

EDITAL Nº 107/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos da seleção simplificada de bolsistas, para atuarem como tutores no Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº **87/2023, 96/2023 e 103/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO**:

1. DO RESULTADO:

1.1 Segue o resultado das análises dos recursos, conforme segue:

LOCAL	PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
IVAIPORÃ -PR	00007-8	BÁRBARA CRISTINA DIAS FIRMINO DO CARMO	DEFERIDO
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00037-0	EDENIR KELIN	INDEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00022-1	GISLAINE FREITAS	DEFERIDO
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00028-0	TELMA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

1.2 Os candidatos deferidos ficam aptos a realizar a segunda fase da seleção simplificada para tutores.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso;

2.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

2.4 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de agosto de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR